MARCOS ANTONIO PASOLINE, portador da CI nº 4.770.536-3-PR e inscrito no CPF nº 819.678.379-53, natural de Ubiratã-PR, aos 23/07/1972, filho de Domingos Alberto Pasoline e Aparecida de Fátima Pasoline, casado com MARLI BABINSKI PASOLINE, portadora da CI nº 4.325.560-6-PR e inscrita no CPF nº 911.069.079-49, natural de Nova Aurora-PR, aos 08/08/1971, filha de Ricardo Babinski e Maria Burey, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina, 389, centro, nesta cidade, vem à presença de Vossas Senhorias requerer a aprovação do Condomínio Horizontal de Lotes, denominado "Condomínio Residencial San Rafael", sobre o Lote de terras nº 86-B-32, oriundo da divisão do lote de terras nº 86-B-19, gleba nº 02, da COLÔNIA "A" CASCAVEL, situado na Rua Ipê Amarelo, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia/PR, contendo a área de 1,104225ha, ou seja, 11.042,25m², sem benfeitorias e com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE, confronta com o lote de terras nº 86-B-33 da mesma divisão; ao SUDESTE, confronta com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-369 e com a parte destacada do lote de terras nº 86-B da mesma gleba e colônia; ao SUDOESTE, confronta com a parte destacada do lote de terras nº 86-B da mesma gleba e colônia; e ao NOROESTE, confronta com a chácara nº 134-A-3, com a Rua Ipê Amarelo e com a chácara nº 134-A-5. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco 0=PP, deste, segue linha seca e reta, confrontando com o lote de terras nº 86-B-33, da mesma divisão, com o azimute de 149°02'13" e distância de 95,53 metros, até o marco ponto 01; deste, segue linha seca e reta, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-369, com o azimute de 200°46'15" e distância de 99,47 metros, até o marco ponto 02; deste, seguem duas linhas secas e retas, até o marco ponto 04, ambas confrontando com parte destacada do lote de terras nº 86-B, da mesma gleba e colônia; com o azimute de 249°12'26" e distância de 8,70 metros, até o marco ponto 03; deste, com o azimute de 329°02'26" e distância de 164,55 metros, até o marco ponto 04; deste, segue linha seca e reta, confrontando com a chácara nº 134-A-3, com a Rua Ipê Amarelo e com a chácara nº 134-A-5, com o azimute de 66°31'27" e distância de 84,46 metros, até o marco ponto 0=PP, ponto inicial da descrição desse perímetro; objeto da matrícula nº 31.170, do livro 02, do SRI de Corbélia-PR, em conformidade com os Arts. 32 a 36, da Lei Municipal nº 778/2012, Capitulo V, desta cidade; e Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infra estrutura à construção da edificação.

N. Termos,

Pede Deferimento,



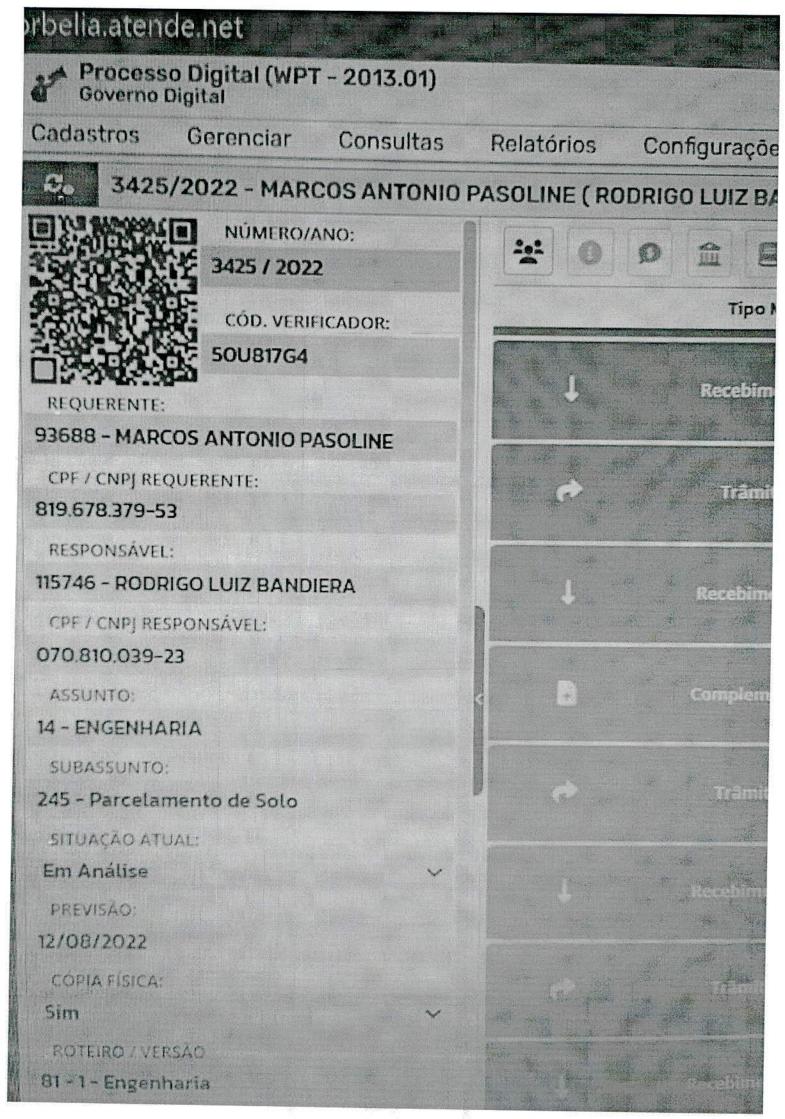
Corbélia, 02 de junho de 2022

- Eugliust -

Anexo:

- 03 vias de Plantas e Memoriais
- Projetos Sanepar
- Projetos Copel
- Licença Prévia IAP
- RRT
- Laudo Geológico
- Matricula do terreno (certidão Inteiro teor e negativa de ônus)
- Documentos pessoais dos proprietários
- Projetos Urbanistico

D .			1		P House	
Ke	cebido	em_	-	America .		



PARECER FINAL

ANÁLISE DE PROJETOS

CONDOMÍNIO HORIZONTAL

No uso de suas atribuições este departamento de engenharia procedemos a análise do projeto de parcelamento de solo para fins urbanos, localizado no Município de Corbélia, Chácara 86-B-32 gleba n°2, da Colônia "A" Cascavel, Matrícula nº 31.170 SRI Corbélia-Pr, denominado CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN RAFAEL, foram analisadas as exigências de caráter urbanístico estabelecidas por legislação especifica Municipal que regula o uso e ocupação do solo e as características fixadas para a paisagem urbana.

Para parâmetro de analise deste projeto utilizamos a Lei Municipal 778/2012 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos no Município de Corbélia Estado do Paraná e dá outras providências.

DAS DEFINIÇÕES:

IX – CONDOMÍNIO HORIZONTAL: É A SUBDIVISÃO DE GLEBA EM FRAÇÕES IDEAIS, COM DEMARCAÇÃO DE LOTES, ONDE A MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ÁREAS LIVRES E EQUIPAMENTOS DE USO COMUM SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CONDÔMINOS;

Parâmetros do imóvel objeto de parcelamento

Proprietário: Marcos Antonio Pasoline – CPF 819.678.379-53

Área total do terreno: 11.042,25m² Área privativas de lotes: 7.591,21m² Área comum de recreação: 226,50m²

Área comum de circulação interna: 3.224,54m²

Verificamos

• Os parâmetros urbanísticos estão de acordo com a legislação vigente (configurações geométricas das vias de circulação interna, área e configuração geométrica de lotes privativos);

Conclusão

Os parâmetros técnicos estão de acordo com as exigências legais. Cabe parecer favorável quanto aos aspectos analisados na documentação técnica apresentada.

Ressalvamos que este departamento não tratou reserva de área para uso institucional, Art. 33, I, lei778/2012. Fica incumbido ao poder executivo municipal em conjunto com o CONCIDADE e poder legislativo municipal as tratativas relativas a este assunto.

Corbélia, 16 de setembro de 2022.

Ricardo Rafael Sedlacek Eng. Civil CREA-PR 136.177/D Departamento de Engenharia Município de Corbélia